



Paranaguá, 24 de agosto de 2021.

Ofício Circular nº.12/2021

Assunto: Orientações referente ao quantitativo de estudantes no período presencial.

Senhores Diretores,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI de Paranaguá vem orientar os gestores referente aos procedimentos a serem adotados para organizar o número de estudantes que estarão frequentando o regime presencial a partir de 08 de setembro de 2021. A logística para organização se dará na seguinte ordem:

1. Gestores de Escolas farão o levantamento dos estudantes que optarem pelo regime até: 27/08/2021;
2. Repasse do quantitativo ao Setor da Merenda Escolar até: 30/08/2021 por meio do e-mail rosane.cruz@paranagua.pr.gov.br;
3. Início das atividades presenciais em 08/09/2021.

Destacamos que, a partir do mês de setembro não haverá mais **Kit Alimentação** para os estudantes matriculados nas escolas. Sendo tratada entre SEMEDI e Escola cada situação em vulnerabilidade em sua especificidade, viabilizando uma estratégia para minimizar a carência. Os kits permanecerão apenas para os estudantes já relacionados nos quantitativos dos Centros Municipais de Educação - CMEIs.

Atenciosamente

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Portaria nº 2298/2021
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral